



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2022

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2022.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2022.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2021/2022:

Presidente: JONAS NEVES DE CASTRO
Vice-Presidente: JUVENAL BELO DA HORA
1º Secretário: ÉBER JOSÉ DA SILVA
2º Secretário: PEDRO RENATO FROZZI

Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Controle Interno: DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Secretária Geral Administração: HELENA AMANCIO VASCONCELOS
Assessoria Jurídica: THAIS BRUNELLI CAMPOS
Recursos Humanos: SILVANE VELOSO
Patrimônio: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Tesouraria: CLEIDE DA SILVA MEDEIROS
Almoxarifado: JEANE CONCEIÇÃO

Comissão de Licitação Exercício 2022 - Portaria nº 025, de 18/04/2022, alterada pela Portaria N° 096/2022:

Presidente: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Secretário: POLLYANNA SANTOS DA CRUZ
Membro: DAMARIS BARRETO SANTOS

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 462, de 23 de dezembro de 2021, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2022, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2022 e PPA, referência Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, foi fixado em R\$ 2.643.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), que após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 2.613.357,43 (dois milhões seiscentos e



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Valor ajustado R\$ 2.613.357,43 (dois milhões seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), acarretando um déficit de R\$ 29.642,57 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, cumpriu o limite previsto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Após Balanço Geral o valor acarretou déficit do valor constante na Lei Municipal nº 462, de 23 de dezembro de 2021, para o orçamento anual do Poder Legislativo estabelecido para o exercício de 2022, ficando fixado em R\$ 2.613.357,43 (dois milhões seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os repasses são através de transferência bancária na conta do Poder Legislativo no Banco Bradesco, Agência nº 3747-7, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2.

Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência nº 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

MESES 2022	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	VALOR FIXADO 2022. SALDO
			2.613.357,43
Janeiro	19/01/2022	173.144,64	2.440.212,79
Fevereiro	18/02/2022	262.414,94	2.177.797,85
Março	17/03/2022	217.779,79	1.960.018,06
Abril	20/04/2022	217.779,79	1.742.238,27
Maiο	20/05/2022	217.779,79	1.524.458,48
Junho	20/06/2022	217.779,79	1.306.678,69
Julho	20/07/2022	217.779,79	1.088.898,90
Agosto	19/08/2022	217.779,79	871.119,11
Setembro	20/09/2022	217.779,79	653.339,32
Outubro	20/10/2022	217.779,79	435.559,53
Novembro	18/11/2022	217.779,79	217.779,79
Dezembro	20/12/2022	217.779,79	0,00

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas nesta área.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2022 foi fixado em R\$ 2.613.357,48 (dois milhões seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Limite dos 70%: R\$ 1.829.350,24 (um milhão, oitocentos e vinte nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

O valor gasto com folha de pagamento de pessoal no exercício de 2022, segundo informações contábeis foi de R\$ 1.583.311,81 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos).

Representação em percentual que corresponde a 60,58% (sessenta vírgula cinquenta e oito por cento) do total do limite do repasse anual.

Meses 2022	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Janeiro	19/01/2022	173.144,64	121.201,25	97.570,24	-	23.631,01
Fevereiro	18/02/2022	262.414,94	183.690,45	99.294,24	-	84.396,21
Março	17/03/2022	217.779,79	152.445,85	118.478,44	-	33.967,41
Abril	20/04/2022	217.779,79	152.445,85	123.229,15	-	29.216,70
Maiο	20/05/2022	217.779,79	152.445,85	124.360,18	-	28.085,67
Junho	20/06/2022	217.779,79	152.445,85	184.482,13	+	32.036,28
Julho	20/07/2022	217.779,79	152.445,85	126.477,39	-	25.968,46
Agosto	19/08/2022	217.779,79	152.445,85	122.938,68	-	29.507,17
Setembro	20/09/2022	217.779,79	152.445,85	130.937,94	-	21.507,91
Outubro	20/10/2022	217.779,79	152.445,85	123.971,08	-	28.474,77
Novembro	18/11/2022	217.779,79	152.445,85	122.264,14	-	30.181,71
Dezembro	20/12/2022	217.779,79	152.445,85	209.308,22	+	56.862,37
TOTAL		R\$ 2.613.357,48	R\$ 1.829.350,23	R\$ 1.583.311,85	-	R\$ 246.038,42



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos Mensais; 13º Salário; e, Encargos Sociais referentes ao exercício de 2022.

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite dos 70% (setenta por cento).
- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.
- Cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DIRF e RAIS, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2022.
- Constam Portarias de Nomeações de servidores de Cargos em Comissão;
- Constam Portarias de Exonerações de servidores de Cargos em Comissão;
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2022; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2022.
- Consta pagamento de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Portaria nº 010, de 08 de fevereiro de 2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a servidora Silvane Veloso.
- Portaria nº 011, de 08 de fevereiro de 2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a servidora Cleide da Silva Medeiros.
- Portaria nº 012, de 09 de fevereiro de 2022, que concede Férias a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha
- Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, correspondente a servidora Silvane Veloso dispõe o que segue: exonera da função de responsável pelo Setor de Almoxarifado; que cessa a



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

função gratificada FG-2 Assistente de gabinete; que nomeia para a função de responsável pelo Setor de Recursos Humanos; e, concede a função gratificada FG-01 Chefe de Setor.

- Portaria N° 022, de 05 de abril de 2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, e, concede 10(dez) dias de férias ao servidor Itajair Huberti Jung.
- Consta folha complementar referente a gratificação (Portaria n° 17 de 15/03/2022) da servidora Silvane Veloso, que por falha na elaboração da folha geral, não constou;
- Portaria N° 040, de 14/06/2022, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora Silvane Veloso;
- Portaria N° 041, de 14/06/2022, que concede Produtividade aos Servidores Itajair Huberti Jung, e, Silvane Veloso;
- Portaria N° 042, de 15/06/2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a Servidora Helena Amâncio Vasconcelos;
- Portaria N° 065, de 08/07/2022, que concede 20(vinte) dias de férias, e, autoriza o pagamento de 1/3 férias a Servidora Helena Amâncio Vasconcelos;
- Portaria N° 085, de 13/09/2022, que autoriza a conversão de 1/3(um terço) das férias em abono pecuniário à Servidora Pollyanna Santos da Cruz;
- Portaria N° 086, de 13/09/2022, que autoriza a conversão de 1/3(um terço) das férias em abono pecuniário à Servidora Deusa Monteiro da Silva;
- Consta pagamento de indenização (rescisão) de Leonilda Iaski da Rocha Supi a qual licenciou-se do cargo de vereadora em 15/08/2022.
- Portaria N° 109, de 14/12/2022, que Concede Produtividade no mês de dezembro de 2022, ao servidor Itajair Huberti Jung, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo;
- Portaria 050, de 19/12/2022, que concede férias e autoriza o pagamento do 1/3 férias aos vereadores, referente ao período aquisitivo 01/01 a 31/12/2022;
- Portaria n° 103, de 01/12/2022, autorizando o pagamento da 2° parcela do 13° Salário, aos servidores efetivos, comissionados e dos Vereadores.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Regulamentação da estrutura do quadro de pessoal e subsídios da Câmara Municipal:

- A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída e reorganizada através da lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.
- Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.
- Anterior a lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal era instituída pela Resolução nº 006, de 23 de julho de 1997, e alterada sua estrutura pelas Resoluções nº 005, de 20 de março de 2006 e Resolução nº 002 de 19 de janeiro de 2007, Revisão de anexos: Resolução nº 036 de 2001; e, Resolução nº 041 de 2004.
- Revisão salarial: Resolução nº 009 de 18 de maio de 2009; Resolução nº 007 de 17 de abril de 2012; Resolução nº 014 de 19 de setembro de 2013; Resolução nº 003 de 14 de abril de 2014; Resolução Nº 005, de 14 de abril de 2015; Resolução nº 009, de 28 de dezembro de 2017; Resolução Nº 001, de 14 de março de 2022.
- Lei Municipal Nº 466, de 15 de março de 2022, que “dispõe sobre o reajuste geral dos Subsídios que trata a Lei Municipal 444, de 26/11/2020.
- Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2022, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.
- Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2016, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM, e, Resolução nº 004, de 14 de dezembro de 2021, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.
- Resolução nº 004, de 14 de dezembro de 2021, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

05 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável a servidora Cleide da Silva Medeiros, nomeada através da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2022, ao cargo de Tesoureiro.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras são planejadas com antecedência, através de dispensa de licitação são procedidas com no mínimo 03 (três) orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter 03 (três) orçamentos é realizada justificativa.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é de forma manual.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços), para aquisições são efetuadas pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) orçamentos.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico que executa Parecer; e, Controle Interno onde são solicitados e/ou notificadas correções necessárias.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As Minutas de Editais assim como todos os processos são submetidos a Parecer da Assessoria Jurídica.
- Os Processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/93.
- Os Editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/93.
- As publicações dos Processos Licitatórios, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos foram efetuadas em jornais.
- Verifica-se a publicação dos Editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- As publicações são fixadas no Mural da Câmara Municipal, Fórum e Prefeitura.
- Os Contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/93.
- O relatório de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.

PROCESSOS LICITATÓRIOS:

- **Processo nº 001/2022**, Edital nº 001/2022, Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral. Tipo: Menor Preço por item.
- **Processo Licitatório nº 002/2022**, modalidade Dispensa nº 001/2022, do tipo menor preço unitário. Objeto: aquisição de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Diesel S-10.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Processo N° 003/2022**, Modalidade: TOMADA DE PREÇO N°002/2022. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Contínuos De Link De Acesso À Internet, Banda Larga, Com Tecnologia De Transmissão Por Fibra Óptica E Fornecimento De Equipamento Receptores De Sinal Em Regime De Comodato.
- **PROCESSO N° 004/2022** - EDITAL N° 003/2022, TOMADA DE PREÇO, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo 01 veículo tipo pick-up, zero km, 04 portas, ano modelo 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 pessoas, cabine dupla, combustível flex (álcool e/ou gasolina), câmbio manual, direção elétrica, ar condicionado, travas de vidros elétricos, 05 airbags, motor com potência mínima de 88 cavalos, cor branca ou preta, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

- **Processo Administrativo n° 001/2022** – Contratação Direta para prorrogação de prazo de serviços de acesso à internet, tipo banda larga, via transmissão por cabo fibra óptica, com interlocução via rádio digital e fornecimento de equipamentos. Empresa **PROVEDOR DE INTERNET BORGES E MUSSY LTDA**. Assinado em 28/01/2022. Finalizado.
- **Processo Administrativo 002/2022** - prorrogação de prazo de vigência referente a **Carta Contrato n° 005/2019**, resultado do **Processo n° 007/2019**, **Edital n° 005/2019**, modalidade: **Tomada de Preço n° 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP**. Prorrogação firmada pelo período de 12 meses contados a partir de 30/07/2022, com reajuste de preço. Em vigor.

TERMOS DE CONTRATOS:

- Termo de Contrato N° 001/2022 que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Carlos Ferraz Trindade, oriundo do processo licitatório n 001/2022, edital n° 001/2022-CPL, tendo como objeto a aquisição de material de consumo em geral, para o exercício de 2022. Assinado em 24/06/2022.
- Termo de Contrato N° 002/2022 que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA, oriundo do processo licitatório n 001/2022, edital n° 001/2022-CPL, tendo como objeto a aquisição de material de consumo em geral, para o exercício de 2022. Assinado em 24/06/2022
- Termo de Contrato N° 002/2022, que celebram entre Câmara Municipal de Apuí e a Empresa A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON), com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet, banda larga, com tecnologia de transmissão por fibra óptica e fornecimento de equipamentos receptores de sinal. Assinado em 26/09/2022.
- Termo de Contrato N° 003/2022, que celebram entre Câmara Municipal de Apuí e a Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 003/2022

CARTAS CONTRATOS:

- Carta Contrato 001/2022, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Sarandi Comercio de Combustível EIRELLI-EPP, objeto aquisição de combustível tipo gasolina Comum, oriundo Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Dispensa nº 001/2022, tipo menor preço unitário.
- Carta Contrato 002/2022, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa D.P BOM COMBUSTÍVEL LTDA, objeto aquisição de combustível tipo Diesel S-10, oriundo Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Dispensa nº 001/2022, tipo menor preço unitário

ADITIVOS DE CARTAS CONTRATOS E TERMOS DE CONTRATOS:

- **Primeiro Aditivo a Carta De Contrato Nº 004/2021**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME, Contratação Emergencial, de Serviços de Acesso À Internet, do Tipo Fibra Óptica, com Fornecimento de Equipamentos. Assinado em 28/01/2022.
- **Segundo Aditivo a Carta De Contrato Nº 004/2021**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME, Contratação Emergencial, de Serviços de Acesso À Internet, do Tipo Fibra Óptica, com Fornecimento de Equipamentos. Assinado em 27/04/2022.
- **Terceiro Aditivo a Carta Contrato Nº 004/2021**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME, ADITAR O Aditivo a carta Contrato Nº 004/2021, com objeto a Transmissão de documentos e Informações alterando a razão social de Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME para INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA. Assinado em 01/06/2022.
- **Terceiro Aditivo a Carta Contrato Nº 005/2019**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, com objeto a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública pelo prazo de 12 meses contados a partir de 30/07/2022. Assinado em 29/07/2022.

ADITIVOS DE SUPRESSÃO DE VALORES DE TERMOS/CARTAS CONTRATOS:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Carta Contrato Nº 001/2022**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP, Processo Licitatório nº 002/2022, resultante da Licitação – Dispensa nº 001/2022 – CPL, objeto “Aquisição de combustíveis”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, O valor da Carta de Contrato Nº 001/2022, com ajuste formulado pelo Primeiro Termo de Apostilamento a Carta de Contrato Nº 001/2022 cujo valor é de R\$ 4.912,50 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 1.133,15 (mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos), correspondentes aproximadamente a 23,07 % (vinte e três virgula zero sete por cento), devido à supressão de aproximadamente de 76,93% (setenta e seis virgula noventa e três por cento) cuja supressão importa na quantia de R\$ 3.779,35 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Assinado em 30/11/2022.

- **Primeiro Termo Aditivo ao Carta Contrato Nº 002/2022**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa a empresa D. P. BOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., Processo Licitatório nº 002/2022, resultante da Licitação – Dispensa nº 001/2022 – CPL, objeto “Aquisição de combustíveis”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, O valor da Carta de Contrato Nº 002/2022, com ajuste formulado pelo Primeiro Termo de Apostilamento a Carta de Contrato Nº 002/2022 cujo valor é de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ **1.493,26** (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), correspondentes aproximadamente a 24,16% (vinte e quatro virgula e dezesseis por cento), devido à supressão de aproximadamente de 74,85 % (setenta e quatro virgula oitenta e cinco por cento), cuja supressão importa na quantia de R\$ 4.686,74 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Assinado em 30/11/2022.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O setor possui a servidora Jeane Nunes da Conceição, nomeada através da Portaria Nº 026, de 18/04/2022, para atuar como Responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- Conferência mensal, não havendo acúmulo exorbitante de material de consumo.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatórios mensais de Movimentação e Itens em Estoque.
- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente, Com registro de data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Itajair Huberti Jung, nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.

BAIXA DE PATRIMÔNIO

Não houve Baixa de Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí/AM, no exercício corrente.

TERMO DE DOAÇÃO PATRIMONIO

Não houve doação de Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí/AM, no exercício 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RESPONSABILIDADE

Foi realizado Termo de Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Delegacia de Polícia Militar, tendo como receptor o Comandante Sr. Roberto Carlos da Silva Gonçalves, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Produto	Quantidade	Exercício	Procedimentos e Destinação
646	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
561	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (compra direta)

Os bens adquiridos se deram através de Cotação de Preço no mercado, pela necessidade imediata de utilização para o andamento dos trabalhos.

Aquisição	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
10/22	Bebedouro de coluna, capacidade para galão de 10 a 20 litros.	01	2051	1.400,00	1.400,00	Secretaria

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (DISPENSA)

Não houve aquisição de Material Permanente via Dispensa de Licitação no exercício 2022.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)

Processo de Licitação Nº 004/2022, Edital nº 003/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, objeto: aquisição de veículo com as seguintes especificações:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	138.000,00	138.000,00

Obs: objeto licitado e empenhado exercício 2022 para pagamento e recebimento do bem em 2023.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os gastos total com Material Permanente, acumulou o valor de R\$ 153.330,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais).
- O responsável informou que os aparelhos de ar condicionados possuem dois números de Patrimônio devido ser numerado a condensadora e evaporadora.
- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
- Procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).
- O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
- O setor responsável está realizando transferência de dados do programa Patrimax para o Sistema Integrado Fiorilli.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Consta Material Permanente empenhado no valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais), oriundos de compra direta sendo:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Notebook com processador de 8 núcleos de 3.0ghz Intel core de 10ª geração ou superior ou processador AMD RYZEN de segunda geração ou superior, memória RAM de no mínimo 8gb ddr4 2400mhz, armazenamento interno com SSD 2,5" de 240gb/120gb ou SSD NVME de 240gb/120gb, (sem HDD, priorizar a velocidade da máquina) tela 1920x1080 antirreflexo de 15" polegadas ou superior, corpo com uma ótima construção em metal ou plástico com bom acabamento e sem rebarbas.	02	3.890,00	7.780,00
Impressora multifuncional 3 em 1, Eco Tank, L3250 – WIFI, com sistema de abastecimento codificado EcoFit, impressão de 4500 paginas em preto ou 7500 páginas coloridas, imprime, cópia e digitaliza.	03	2.050,00	6.150,00
TOTAL GERAL			13.930,00

- Consta Material Permanente empenhado no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), oriundos do processo de Licitação Nº 004/2022, Edital nº 003/2022, Tomada de Preço nº 003/2022. sendo:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	138.000,00	138.000,00

08 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

As etapas de trabalhos referente a contabilidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, são realizadas pela empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos obedecem a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são todos arquivados.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Constatam extratos bancários de movimentação das contas até a data de 31 de dezembro de 2022.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui um servidor nomeada através da Portaria nº 001, de 04/01/2021, que nomeia a Sra. **Cleide da Silva Medeiros**, responsável pelo cargo de Tesoureiro.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente em cheque, PIX, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, no entanto no exercício de 2022 não houve pagamento via cheques.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- Confeccionada conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Ofício Nº 512/2022-CMA, de 27 de dezembro de 2022, informando o Sr. Prefeito, Marcos Antonio Lise, devolução de saldo remanescente referente ao Exercício 2021, no valor de R\$ 58.090,30 (cinquenta e oito mil, noventa reais e trinta centavos). O repasse foi realizado através de transferência bancária.

10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

▪ CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS

- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 444 de 26/11/2020, que disciplina a matéria.
- Os pagamentos de diárias são transferidos em nome do beneficiário/titular.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Foi autorizado no ano de 2022 o pagamento de Diárias para Vereadores no valor de **R\$ 151.380,00** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais);



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Foi autorizado no ano de 2022 o pagamento de Diárias para Funcionários no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Brasília/DF, Humaitá/AM e Porto Velho/RO.

▪ **GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS VEREADORES/SERVIDORES**

- Gastos com transporte aéreo para Vereadores, totalizando o valor de R\$ 32.251,22 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
- Gastos com passagens aéreas para Servidores, totalizando o valor de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

▪ **GASTOS COM TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE (Documentos Contábil)**

- Gastos com transporte aéreo na empresa Apuí Táxi Aéreo, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, totalizando o valor de R\$ 3.072,00 (três mil, setenta e dois reais).

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS OFICIAIS**

- A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 04 (quatro) veículos oficiais, sendo: 01 (uma) Moto; 02 (dois) carros passeio; e, 01 (uma) caminhonete.
- Os veículos não possuem seguro.
- As taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM estão sendo pagas dentro do prazo.
- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

- O consumo de combustível é deliberado pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida, assinada pelos responsáveis.
- Constam gastos com peças/manutenções através de compra direta, realizados através de cotação de preços, não apresentando consumo exorbitante.
- Os gastos através de Licitação não ultrapassaram o valor Licitado, ficando abaixo, sendo realizado um Termo de Redução de valor.

Consumo Combustíveis compra direta (cotação de preços):



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- DIESEL S-10, gastos no valor de R\$ 1.159,28 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

- GASOLINA COMUM, gastos no valor de R\$ 2.280,66 (dois mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Consumo Aditivos/Óleo para veículos (cotação de preços):

- Aditivo para veículo da Câmara Municipal, Ranger placa OAA-7101, valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Consumo Combustíveis através de Licitação:

- DIESEL S-10, valor Licitado R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos), sendo utilizado 181,2209L (cento e oitenta e um vírgula vinte e dois zero nove litros), totalizando o valor de R\$ 1.493,26 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

- GASOLINA COMUM, valor Licitado R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), utilizado 172,98L (cento e setenta e dois litros e noventa e oito mililitros), totalizando o valor de R\$ 1.133,15 (mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos).

Despesas com Taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM

- Taxas Detran, Licenciamento Anual 2022, Ford Ranger, Placa OAA-7101. R\$ 144,76 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), pago 27/04/2022
- Taxas Detran, Licenciamento Anual 2022, marca Ford Fiesta 1.6, Placa OAE-1805. R\$ 144,76 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), pago 16/08/2022
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2022, Moto Honda/CG 150 JOB, Placa JXX-8649. R\$ 173,59 (cento e setenta e três e cinquenta e nove centavos), pago 30/12/2022.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2022, ECO Sport, Placa OAE-9820. R\$ 86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos), pago 28/12/2022

Os gastos com Taxas totalizaram o valor de R\$ 550,01 (quinhentos e cinquenta reais e um centavos)

11 – SISTEMA INTEGRADO

As etapas de trabalhos referente ao Sistema Integrado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência, sendo a empresa contratada Fiorilli Software Ltda.

Resumo das atividades, informações e análises:



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O Sistema Integrado de Gestão foi configurado nos setores.
- Os responsáveis pelo acesso nos devidos setores iniciaram a implantação e configuração de dados para transmissão.

12 – OUVIDORIA FALA.BR (SISTEMA PROFORT)

A Ouvidoria Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), onde podem ser registrados e acompanhados denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, pedidos de acesso à informação e pedidos de simplificação de serviços públicos.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Portaria nº 058, de 16 de setembro de 2021, nomeando servidora para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Apuí/Am.
- Os acompanhamentos de acesso são realizados de forma diária, para que sejam tomadas as devidas providências quanto as solicitações, para que o público não fique sem esclarecimento diante de suas demandas.
- Ficando registrado duas manifestações, tipo Comunicação, registrado por anônimos, destinado ao Presidente da Câmara, onde foram tomadas as devidas providências de enviar ao destinatário correto.

13 – CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidora nomeada através da Portaria Nº 050/2021, responsável pelo Controle Interno.

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno acompanha os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram onde são elaborados relatórios conforme planilha, dando ênfase a aspectos informais de ajuda e orientação, dada as grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

14 – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2022.

15 – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2022, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. JONAS NEVES DE CASTRO, Presidente do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício econômico e financeiro de 2022, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 30 de dezembro de 2022.

**DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno - Portaria nº 050/2021**